



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
141ª ZONA ELEITORAL
Rua Augusto de Lima, qd. 06, It. 03, Maracanãzinho
Anápolis/GO – tel: (62) 3324-3534 e 3324-3519

CERTIDÃO

PATRÍCIA JUNQUEIRA DE MELO, Chefe de
Cartório da 141ª Zona Eleitoral/GO, na forma da lei,

CERTIFICA, em face dos assentamentos existentes em Cartório e mediante consulta ao Cadastro Nacional de Eleitores, que o Sr. **RUBENS OTONI GOMIDE**, inscrição eleitoral nº 0029 3889 1082, 141ª Zona Eleitoral, Seção 0245, nascido em 06/02/1956, filho de LAERTE VIEIRA GOMIDE e ANITA OTONI GOMIDE, **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral.

CERTIFICA ainda que, embora conste no Cadastro Nacional de Eleitores a pendência de uma multa referente ao processo 121968/2002, o eleitor efetuou o pagamento em 16/07/2008, conforme certidão da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Goiás. Porém, em virtude do disposto no artigo 67 do Código Eleitoral, combinado com o artigo 91 da Lei nº 9.504/97, que suspende o alistamento eleitoral dentro dos 150 (cento e cinquenta) dias que antecedem o pleito até a conclusão dos trabalhos de apuração, a regularização da situação eleitoral, no sistema, somente poderá ser procedida a partir da reabertura do Cadastro Nacional de Eleitores.

Nada mais. Dou fé.

Anápolis, 30 de junho de 2014.


PATRÍCIA JUNQUEIRA DE MELO
Chefe de Cartório